



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

Projeto de Lei Legislativo Nº 77/2021
Thiago Mota Feitosa Gonçalves

11 de Novembro de 2021.

**Institui o Dia Municipal do Romeiro,
em 1º de Novembro, a ser
comemorado anualmente.**

Protocolo Sob o nº 599/2021
as folhas 65 no livro de Protocolo nº 02

Data: 11/11/2021

Servidor Responsável: Thiago

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

DECRETA

Art. 1º -Fica Instituído o Dia Municipal do Romeiro, no dia 1º do mês de Novembro, a ser comemorado anualmente, no âmbito do Município de Tauá.

Parágrafo Único. As comemorações a serem desenvolvidas no âmbito desse projeto, serão organizadas pela Paróquia Nossa Senhora do Rosário/Diocese de Crateús em parceria com:

- I – Autarquia Municipal de Trânsito;
- II – Secretaria da Educação;
- III – Secretaria da Saúde;
- IV – Secretaria da Segurança Cidadã;
- V – Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer;
- VI – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

Art. 2º -Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 11 de Novembro de 2021.

Thiago Mota Feitosa Gonçalves
Vereador